



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, para preenchimento de dois postos de trabalho da categoria de Técnico Superior para desenvolvimento no CIEMAR de projetos de prestação de serviços e outros.

Ata n.º 2

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 09/01/2024 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente o Professor Doutor João José Roma de Paços Pereira de Castro e vogais efetivos a Professora Doutora Teresa Paula Gonçalves Cruz e a Técnica Superior Mestre Teresa Paula Nicolau Botelho Pereira da Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal.

Ponto dois: Elaboração da avaliação curricular dos candidatos admitidos.

Ponto 1: Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberando o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal, por reunirem os requisitos de admissão e formalizarem corretamente a candidatura, os seguintes opositores:

- Alina Marcelino
- Ana Beatriz Fernandes
- Ana Matias
- Carlos Moura
- Cristina Espírito Santo
- Francisco Neves
- Inês Pereira
- Joana Fernandes
- Madalena Marques
- Mafalda Isidro
- Maria Branco
- Maria Inês Seabra
- Marta Mamede
- Pedro Couto
- Pedro Sousa
- Susana Celestino
- Tiago Ribeiro

Ponto 2: O Júri elaborou a avaliação curricular aos candidatos admitidos, que se anexa à presente ata dela fazendo parte integrante. Será dado conhecimento a todos os candidatos avaliados, da classificação obtida neste método de seleção.

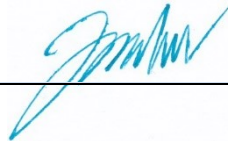
Os candidatos com classificação igual ou superior 9,5 valores na avaliação curricular serão notificados, após o prazo do exercício do direito de participação dos interessados, para a realização da entrevista profissional de seleção.

Os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores serão notificados para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e trinta minutos encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

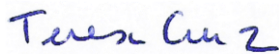
O presidente do júri

Doutor João Castro



As vogais

Doutora Teresa Cruz



Mestre Teresa Silva